

## EDITAL Nº 30/2020

## REABERTURA AO PÚBLICO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OVAR

SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar:
Faz público que, decorrente do termo do estado de emergência, em vigor até às 23 $^{ m h59}$ do dia
2 de maio e do início de vigência da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença
COVID-19, operada pela Resolução do Conselho de Ministros no 33-A/2020, de 30 de abril, que
vigorará entre as oohoo do dia 3 de maio e as 23h59 do dia 17 de maio, sem prejuízo de eventual
prorrogação ou modificação, na medida em que evolução da situação epidemiológica o justificar,
operando-se gradualmente o levantamento das restrições, suspensões e encerramentos impostos,
mas mantendo-se a necessidade do escrupuloso cumprimento das medidas de distanciamento
físico indispensáveis à contenção da infeção, determino que:
O Cemitério Municipal de Ovar é reaberto ao público, a partir do dia 4 de maio
As condições de funcionamento do Cemitério Municipal de Ovar passam a ser as seguintes: -
i. Horário de abertura ao público — De segunda a sexta-feira, das 10h00 às 12h00 e das 14h00
às 16h00 e aos sábados, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Encerra ao domingo;
ii. O acesso ao interior do cemitério será efetuado pelo portão principal, junto à Igreja Matriz;
iii. Não são disponibilizados baldes, vassouras ou outros utensílios de uso comum, bem como
não é permitido o uso de água das torneiras existentes;
iv. Deve optar-se, preferencialmente, pela colocação de velas, vasos ou arranjos simples, em
vez de flores frescas;
v. Deverá ser mantido o distanciamento social de 2 metros;
vi. É obrigatório o uso de máscara ou viseira;
vii. A permanência no interior do cemitério é limitada, no máximo, a 30 minutos e a 20
pessoas em simultâneo (quando não esteja a decorrer um funeral), destinada ao arranjo das
campas nos talhões, ao culto e a oração, mediante o cumprimento das normas de segurança;
viii. O número máximo de presenças em funerais é de 10 pessoas, para além do cônjuge ou
unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes ou afins
As instalações sanitárias contíguas ao cemitério permanecem encerradas
A Câmara Municipal poderá alterar as condições de funcionamento do Cemitério Municipal
de Ovar, caso se verifique o incumprimento das normas e regras impostas pela Direção-Geral de
Saúde



Ovar, 2 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Salvador Malheiro Ferreira da Silva